



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)  
38857700**

**CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Protocolo no. \_\_\_\_\_/2023.

Projeto de Lei no. \_\_\_\_\_/2023: "Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providências".

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. do Departamento de Expediente e, ainda, considerando o **Parecer** da Procuradoria desta Casa, entendo que a propositura merece ser recebida.

É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 20 de março de 2023.

  
**José Arnaldo Carotti**  
**Assessor Jurídico da Presidência**  
**oabsp 63.816**

*Despacho do Presidente:*

*Vistos,*

*Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista o Parecer da Procuradoria, assim como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO a propositura acima referida.*

*À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.*

*CM, 20 de março de 2023.*

  
**Jorge Luis Lepinsk**  
**Presidente**